



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VIII – EDIÇÃO 1187 – DATA 03/08/2022**

### SUMÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

- EXTRATO RESUMO DE DISTRATO
- EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## EXTRATO RESUMO DE DISTRATO

EXTRATO RESUMO DE DISTRATO DE AGOSTO /2022

| Contratado   | DISTRATO   |
|--|--|
| <b>KONTTATO INFORMÁTICA LTDA.</b><br><br><b>CNPJ: 14.397.278/0001-59</b> | As partes resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços n°: 021/2019. |

FEIRA DE SANTANA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Ver. Fernando Dantas Torres  
- Presidente -

## EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS

**Extrato dos Decretos Individuais de Exoneração e Nomeações dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.004/2019. Data: 01 de agosto de 2022.**

**Nº 213/2022** – Resolve exonerar, a pedido, a Sra. KARLA SILVA LOPES, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência a partir desta data.

**Nº 216/2022** – Resolve nomear o Sr. SIDCLEI CONCEIÇÃO DE JESUS, para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência, a partir desta data.

**Nº 217/2022** – Resolve nomear a Sra. ELYSAMA SUDRÉ DE ASSIS SANTOS, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência, a partir desta data.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
- Presidente -

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

